



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução Nº 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física (Mestrado em Física e Astrofísica/Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar/Doutorado) para ingresso no 1º semestre de 2026 que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Banca Examinadora do Processo Seletivo do PPG-Física/UFMG 2026/1 (Mestrado em Física e Astrofísica/Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar/Doutorado)

Prof. Raphael Campos Drumond (presidente Doutorado)

Prof. Ricardo Wagner Nunes

Prof. Gustavo Andres Guerrero Eraso

Profa. Ariete Righi (presidente Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar)

Prof. Luis Eugenio Fernandez Outon

Prof. Rogério Magalhães Paniago

Prof. Glauber Carvalho Dorsch (presidente Mestrado em Física e Astrofísica)

Profa. Bonnie Romano Zaire

Prof. Gustavo Almeida Magalhães Sáfar

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Wagner Nunes, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Campos Drumond, Professor do**



Magistério Superior, em 05/11/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bonnie Romano Zaire, Professor(a)**, em 05/11/2025, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Almeida Magalhaes Safar, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariete Righi, Professora do Magistério Superior**, em 06/11/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eugenio Fernandez Outon, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andres Guerrero Eraso, Professor(a)**, em 12/11/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláuber Carvalho Dorsch, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2025, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4711516** e o código CRC **0052CB9C**.